



**ATA Nº 002/14 JULGAMENTO  
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
Carta Convite nº 002/2014**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na cidade de Selbach, à rua Presidente Kennedy, 14, reuniram-se a partir das nove horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão nomeados pela portaria nº 050/2013 de 23 de janeiro de 2013, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **convite nº 002/2014**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais, Escola Pré-Escolar e Creche Municipal, como previstos no Convite correspondente, que foram encaminhados a quatro empresas: **1) SUPERMERCADO MORESCO LTDA. 2) CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA. 3) IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. 4) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de três empresas convidadas: **CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA, IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA e COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.** Observou-se que a empresa **SUPERMERCADO MORESCO LTDA** não entregou a sua proposta, portanto, não manifestando interesse em participar. Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usa-lá. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS.** Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subsequente abertura das propostas. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos e concordaram que as propostas fossem abertas. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira: **IND.DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA CNPJ 93.303.386/0001-91 venceu os itens: 1,3,4,6,7,9,11,12,16,19,20,21,22,24,26,31,35,38,41,45,49,53,54,56,60,61 e 62 totalizando R\$ 9.477,17(Nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos),** pagamento a vista e entrega imediata. A empresa **CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA** venceu os seguintes itens **14,23,30,33,34,37,40,42,43,46,55 e 58 totalizando R\$ 1.335,59 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** pagamento à vista e entrega imediata. **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ 88.587.357/0042-18 venceu os itens: 2,5,8,10,13,15,17,18,25,27,28,29,32,36,39,44,47,48,50,51,52,57,59 e 63 totalizando R\$ 8.279,87(Oito mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos),** pagamento a vista e entrega imediata. Observou-se que houve empate em alguns itens, foi realizado sorteio e cada empresa ganhou conforme relação acima. A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

  
**MARLI T. TONELLO REIS**

  
**JORGE ROGELSON DA SILVA**

  
**TIAGO DOS SANTOS**